

PORTARIA 047 DE 14 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelas assinaturas de CERTIDÕES TRIBUTÁRIAS, ALVARÁS e demais documentos do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento nas demandas e licenças reguladas pela administração pública.

CONSIDERANDO que não se mostra plausível que o fiscal tributário cumule suas funções com aquelas inerentes à emissão de CERTIDÕES e ALVARÁS, até mesmo pelo distanciamento que deve haver entre as atribuições.

CONSIDERANDO que há necessidade de adequação das atribuições dos membros do departamento de tributos junto às ferramentas de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado expressamente que a servidora ocupante do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA MUNICIPAL, Sra. MILENE RIBEIRO PARREIRA PEREIRA seja a responsável pelas assinaturas de CERTIDÕES TRIBUTÁRIAS, ALVARÁS e demais documentos do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG.

Art. 2º - Fica ainda determinado que o(s) servidor(es) responsável(eis) pelo acesso aos sistemas integrados de gestão pública, promovam as devidas alterações para que as assinaturas sejam promovidas pela autoridade competente estabelecida no artigo anterior desta Portaria, sob pena de responsabilização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 14 de Fevereiro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-